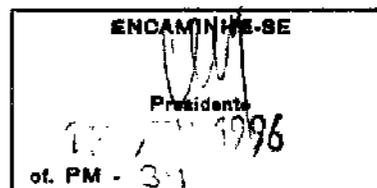




INDICAÇÃO N.º 6.423

Construção de mini-casa no bairro Caxambu.



Jundiaí apresenta, em determinados bairros, concentração de terras onde se realiza a atividade agrícola, destinando-se alguns dos produtos ali obtidos ao consumo por parte da população da cidade, bem como de municípios vizinhos, destacando-se nesse setor o bairro Caxambu.

Ora, além dos gastos com insumos agrícolas (adubos, fertilizantes, etc.) e também com mão-de-obra assalariada empregada no cultivo, o transporte dos gêneros hortifrutigranjeiros para venda em outros locais ocasiona aumento dos preços, em prejuízo das camadas populares.

Assim,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal determinar as medidas que julgar cabíveis visando a construção de mini-casa no bairro Caxambu, barateando os preços dos produtos e facilitando a sua aquisição (estando mais frescos) por parte das pessoas interessadas.

Sala das Sessões, 13-2-1996


HELISBERTO NEGRI NETO